

DECRETO Nº 19582/2023

Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Eni Evangelista Ferreira.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (mãe) à servidora **ENI EVANGELISTA FERREIRA**, matrícula funcional 13800-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.570.202-7/PR e do CPF/MF n.º 038.506.369-50, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Comunitário de Saúde, lotada junto à Secretaria de Saúde/PSF Sagrada Família, no período de 13 a 20 de abril de 2023, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de abril de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de abril do
ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças